



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Dispensa Eletrônica nº 04/2022

Visto.

A Presidente do Fundo Social de Solidariedade Sr.^a Marta Maria Santana Barbar da Silva, e por determinação do Exmo Sr. Prefeito, faz se necessário a Contratação de empresa para aquisição de iluminação para o Natal Encantado 2022, justificando: que, como tradição reestabelecida na cidade de Guaíra, a celebração das festividades de Natal é sempre muito aguardada pela população, com muita expectativa pelo que será preparado para os momentos de lazer em família.

Com a determinação/autorização do Exmo Sr. Prefeito, o Departamento de Compras, prosseguirá com Contratação de empresa para aquisição de iluminação para o Natal Encantado 2022, por intermédio da contratação da empresa:

***DELCI ROSA OTAVIO ANDRADE, inscrita no CNPJ. 17.477.249/0001-95;** por dispensa de licitação, fundamentado no art. 75º inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos a justificativa com o termo de referência da Presidente do Fundo Social de Solidariedade Sr.^a Marta Maria Santana Barbar da Silva, esclarecendo e fundamentando com o visto do Prefeito juntamente com documentação anexo se faz a necessidade de ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA O NATAL ENCANTADO 2022.**

O Art. 75º inciso II, da Lei nº 14.133/21 nos ensina que:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

66
f



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br




Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do negócio, há necessidade de a Contratada comprovar apresentação de demais documentos de praxe, observando que já consta nos autos comprovada a existência de dotação orçamentária.

Nessas condições, hei por bem deferir o pedido formulado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Sr.^a Marta Maria Santana Barbar da Silva, e o faço para **AUTORIZAR**, dispensado de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA O NATAL ENCANTADO 2022**.

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guairá/SP, 07 de dezembro de 2022.



Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guairá